

RESOLUÇÃO N° 037/2007 - CONSUNI

Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do CC/UDESC, no tocante à retirada de pré-requisito da disciplina Estágio Curricular II.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 7764/2006, tomada na sessão de 31 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração na matriz curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas de Informação do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no tocante à retirada do pré-requisito “Estágio Curricular I” para a disciplina Estágio Curricular II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de maio de 2007.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente